nstrucção Publica do Estado do Amazonas

Exm. Sr. Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt Dignissimo Governador do Estado

Tenho a honra de apresentar, pela segunda vez, a v. ex.º o relatorio da Instrucção Publica, com os annexos, que a este acompanham, fazendo uma resenha das principaes occorrencias que se deram nesse departamento da administração, de 1.º de Junho do anno ultimo até á presente data.

Folgo immenso em consignar aqui que a remodelação do ensino, feita pelo Regulamento, a que se refere o Decreto n.º 892 de 19 de Janeiro de 1909, por força da lei n.º 574 de 26 de Setembro de 1908, tem dado resultados satisfa-

ctorios, collimando, já se vê, a colheita de melhores fructos.

As condições precarias em que se achava a Instrucção Publica, quando v. ex.ª assumio a suprema direcção do Estado, vão-notadamente-desapparecendo dia a dia; e, em menos de dois annos de governo, v. ex.ª póde ter o justo desvanecimento, deve, certamente, ufanar-se-de ir collocando o ensino publico da terra, de que é digno filho, em logar saliente, cercando-o de seguras garantias o erigindo assim, no Amazonas, essa grande obra, que vale por todas as que possam attestar o progresso desta futurosa região.

E mais significativos e valiosos do que as minhas palavras, são, certamente, os conceitos exarados na Mensagem, lida perante o Congresso dos Senhores Representantes, á 10 de Julho do anno proximo passado, em que v. ex.ª declara que deseja a instrucção disseminada no vasto territorio do Estado; pois «a propagação do ensino é o maior beneficio que os governos pódem prodigali-

sar ás camadas populares».

E mais—que da instrucção e educação de seus habitantes é que o Brazil

ha de haurir todas as forças para o seu progresso e sua grandeza.

E ha de conseguir esse grandioso desideratum! As condescendencias e os abusos, de ha muito implantados, têm recebido forte combate. A primeira investida consistio na extincção de algumas escolas, «cuja existencia só se explicava como um meio para justificar sinecuras, suspensos do exercicio professores que fugiam ao cumprimento do dever, e demittidos outros por abandono de emprego»: tudo, na fórma do citado Regulamento.

O magisterio publico, assim seleccionado, vae se elevando cada vez mais, deixando de ser o refugio da ociosidade e da ignorancia. Os esforços têm sido para que o professorado se componha de pessõas competentes. É tal o estimulo e tão grande a movimentação que se nota no ensino, ex.mo sr., que os normalistas já se apresentam a concurso para as cadeiras dos pequenos povoados do

interior, como bem mostra o annexo n.º 6.

Feitas estas ligeiras e despretenciosas considerações, passarei a tratar do

que mais de perto interessa ao ensino publico do Estado.

Conselho de Instrucção

Continúa a prestar grande auxilio ao desenvolvimento e á bôa marcha do ensino entre nós essa douta corporação.

Da ultima referencia que fiz, em meu Relatorio anterior, até hoje, se tom reunido em onze (11) sessões ordinarias e seis (6) extraordinarias, tratando sempre de assumptos relevantes ém prol da Instrucção.

São dignos de encomios todos os membros do magisterio publico, que fazem parte do Conselho; pois, incontestavelmente, se têm esforçado pela fiel execução do Regulamento em vigor, elaborando importantes pareceres sobre innumeros casos, sujeitos á sua judiciosa deliberação.

Hygiene escolar

O illustre sr. dr. Alfredo Augusto da Matta, director do Serviço Sanitario, não tem descurado de fazer cumprir o Regulamento Geral da Instrucção Publica, na parte referente ás visitas das escolas, pelos medicos seus auxiliares. Assim é que já foram realisadas muitas inspecções por esses distinctos facultativos, em diversos predios escolares da capital e de seus suburbios, extendendo-se o exame aos alumnos, quanto ao seu physico e ás suas qualidades mentaes. Esse serviço vae proseguindo, com certa regularidade.

Exposição e conferencias pedagogicas

Até finalisar o anno de 1909, realisaram-se mais algumas conferencias pedagogicas, além das que se tinham effectuado de Janeiro a Maio, iniciadas, como v. ex.ª sabe, pelo Conselho de Instrucção, que as tem levado a bom exito, nesta capital, em cumprimento ao que determina o Regulamento vigente. Sempre muito animadas, com um auditorio numeroso e selecto, essas palestras didacticas,—algumas das quaes honradas com a presença de v. ex.ª,—têm sido muito bem acolhidas em nosso meio.

A 23 de Novembro do anno ultimo, abrio-se a primeira exposição pedagogica, que foi inaugurada por v. ex.ª, no Instituto «Benjamin Constant», perante o que Manáos tem de mais distincto.

Revestio-se, certamente, de grande brilhantismo o inicio desse certamen, de que a imprensa local occupou-se por muitos dias.

Apresentaram trabalhos de seus alumnos—o Instituto «Benjamin Constant», Escola Normal, Escola Complementar Mixta, Grupos escolares «José Paranaguá», «Silverio Nery» e «Saldanha Marinho», escola isolada de Constantinopolis, regida pela professora d. Maria Araripe Monteiro, escolas da rua Municipal, regidas por d. Brazilina Pedroza e d. Custodia Carneiro de Lima. O interior tambem se fez representar, com os trabalhos da escola de Manacapurú, sob a direcção de d. Maria Rodrigues Tapajós.

Fôram premiados os seguintes alumnos, em numero de 16:—José Mario Paes de Andrade, Graziella Machado, Samuel Ferreira da Silva, Maria Costa,

Laura Alves, Francisca Alves, Saray Fernandes, Lucia Araujo, Sylvia Telles de Pinho, Luiza do Nascimento, Zulmira Barros, Thereza Vasconcellos, Severina Palmeira, Theodora Martins, Paulina Barbosa e Maria Freire dos Santes.

Perante o Conselho de Instrucção, no dia 1.º de Dezembro, fôram entregues os respectivos premios a esses alumnos, pelo presidente e demais membros do mesmo Conselho. Consistiram em exemplares de volumosas obras didacticas e de proveitosa leitura. Luxuosamente encadernados, tinham impressos, na primeira pagina, os nomes dos premiados e mais os seguintes dizeres:—«Premio da Exposição Pedagogica.—Manáos, 23 de Novembro de 1909».

Á mesma data, no corrente anno, será aberta a segunda exposição.

Gymnasio Amazonense

Como disse, em meu Relatorio passado, vae se executando á risca, neste nosso importante estabelecimento de instrucção secundaria, o que determinam o Codigo federal de ensino e o Regulamento estadual em vigor.

O annexo n.º 1, que é o criterioso Relatorio do sr. dr. director desse Instituto, mostra-nos a matricula total, no corrente anno de 1910, em numero —de 234.

Como se vê, a differença para mais do anno ultimo (durante o qual estiveram matriculados 183) é de 51.

Pelos seis annos do curso, distribuem-se os alumnos, da fórma seguinte:

| 1.º a | anno | | | | | | | | | | | 114 |
|-------|----------|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---------|
| 2.0 | » | | | | | | | | | | | 53 |
| 3.º | * | | | | | | | | | | | 23 |
| 4.º | » | | | | | | | | | | | 23 |
| 5.° | » | | | | | | | | | | | 7 |
| 6.0 | » | | | | | | | | | | | 14 |
| 0 0 | que t | u | d | 0 | 1 | 3(|) | n | ı | n | a | 234 |

Com 26 ouvintes, que frequentam o estabelecimento, temos o total de 260 estudantes.

Entre estes, contam-se:

| Alumnas matriculadas | 37 |
|----------------------|----|
| Ouvintes | 4 |
| | 41 |

O sr. dr. director, como v. ex. se dignará de ver, reiterando diversas considerações feitas em Relatorios anteriores, reclama de novo certas medidas que julga imprescindiveis a bem do ensino do Gymnasio, em bôa hora confiada á sua competencia e circumspecção.

Occupa-se notadamente do que, em synthese, a seguir, apresento a v. ex. a:

—Mobiliario, que declara ser já insufficiente para o grande numero de alumnos; sendo que, parte do que existe, se acha imprestavel;

- -- Gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural, que não podem deixar de ser renovados, com a maxima urgencia;
- —Predio do Gymnasio, o qual deve ser todo entregue ao estabelecimento; pois só assim poderão as aulas funccionar regularmente;

-Desdobramento das cadeiras de Allemão e Inglez e de Latim e Grego.

Já v. ex.ª, na Mensagem, a que me referi, levou ao conhecimento do patriotico Congresso do Estado muitas dessas palpitantes necessidades, que, é de esperar, serão attendidas pelos Senhores Representantes.

Em Janeiro do corrente anno, mandei publicar, em folheto, a lista dos alumnos do Gymnasio Amazonense, actualmente matriculados, acompanhada do uma relação do pessoal docente e administrativo, contendo os nomes, filiações e naturalidades dos mesmos alumnos.

Em tempo, enviei officialmente um exemplar a V. Ex.ª, remettendo tambem aos estabelecimentos congeneres, á imprensa e a muitas autoridades da Republica.

Escola Normal

Do annexo n.º 2, que é a exposição feita pelo dedicado sr. director desse estabelecimento,—a alma mater do nosso ensino primario—, se vê que se acham matriculados 136 alumnos e 9 inscriptos de accôrdo com os artigos 273 e 276 do Regulamento vigente.

Concluiram o curso, no anno de 1909, 5 alumnas, sendo 4 naturaes deste Estado e uma do Rio Grande do Norte; e mais um alumno—o sr. Leopoldino de Mirandella Byron, natural do Estado do Piauhy; ao todo—6 normalistas.

Para poderem receber os respectivos diplomas, estão, durante o corrente anno lectivo, esses alumnos fazendo o estagio regulamentar excepto d. Santina de Albuquerque Prado, visto já ser professora effectiva e porisso dispensada do mesmo estagio, tendo recebido o titulo de normalista, em sessão ordinaria da Congregação, a 6 de Janeiro ultimo.

O director da escola, com a sua reconhecida solicitude, aponta certas necessidades urgentes, de que se recente aquelle Instituto, para as quaes chamo a preciosa attenção de v. exc.

Todos os lentes e professores estão no exercicio de seus cargos, que desempenham com zelo e dedicação, merecendo sempre bôas referencias desta Directoria Geral.

Mandei publicar, em folhetos, no principio do corrente anno, a lista dos alumnos da Escola Normal, matriculados nesse estabelecimento, com os dizeres mutatis mutandis, da do Gymnasio Amazonense; sendo os exemplares enviados ao mesmo destino.

Secretaria Geral

Não posso deixar de fazer aqui as mesmas referencias, constantes do meu primeiro Relatorio.

Está a Secretaria Geral da Instrucção Publica organisada de accôrdo com

o Tit. VIII do Regulamento vigente, sendo-lhe applicado, quanto ás regalias e penas, o que dispõe o Regulamento da Secretaria do Governo do Estado.

Junto vae o quadro dos funccionarios que estão em effectivo exercicio e dos que se acham em disponibilidade. (Annexo n.º 6). Todos os empregados têm cumprido restrictamente os seus deveres, desempenhando as funcções dos respectivos cargos, a contento desta Directoria.

É secretario geral o sr. Torquato Antonio Ribeiro, antigo e intelligente funccionario, conhecedor do mechanismo da Repartição, o qual, com lealdade e criterio, vae me prestando o seu dedicado auxilio.

Pelo mappa do almoxarifado, v. ex.ª terá conhecimento de que, se não temos fornecido tudo quanto era para desejar ás nossas escolas e aos estabelecimentos de ensino, temos satisfeitos, pelo menos, o quanto é possivel, aos pedidos feitos pelo professorado e pelos directores dos referidos estabelecimentos. (Annexo n.º 6).

Ensino primario elementar e complementar

Do minucioso Relatorio, que me apresentou o illustre sr. dr. José Francisco de Araujo Lima, actual inspector do ensino (annexo n.º 4), pódem ser constatadas as occorrencias, que se vão dando em nossa instrucção primaria; e—simultaneamente—o quanto esse esforçado e competente auxiliar se dedica ao estudo do magno problema do ensino publico entre nós.

Diz elle,—além de outras asserções,—que, em suas frequentes visitas de inspecção ás escolas isoladas da capital e do interior, assim tambem aos grupos escolares, continúa a notar a grande necessidade que ha de melhorar-se, o mais que fôr possivel, a condição das escolas e *ipso facto* do magisterio publico.

É de opinião que sómente com o systema de grupos escolares é que se faz possivel e real a fiscalisação rigorosa do horario e sua perfeito execução, sem embargo de, em certo numero de escolas isoladas, ter observado existir muita ordem e disciplina, citando, nesta excepção, os nomes dos professores e professoras, que as regem, tanto aqui, como no interior do Estado.

Aponta como necessidades fundamentaes de reorganisação do ensino primario, na capital e seus suburbios—a construcção urgente e inadiavel de novos predios escolares e o reparo immediato de alguns existentes. Trata da insufficiencia e exiguidade da verba, consignada na lei orçamentaria, destinada a mobilia e livros para as escolas, tornando-se de grande conveniencia o augmento daquella verba, que deverá ser elevada á cifra nunca inferior a cincoenta contos de réis (50:000\$000); pois a actual de 15:000\$000 é, de certo, insignificante para as 200 escolas, que o Estado possúe, as quaes, sem duvida amanhã serão em major numero.

O annexo n.º 3 é o Relatorio, cuidadosamente confeccionado pela directora, em commissão, da Escola Complementar Mixta, sr.ª d. Elvira Pereira. A matricula dessa Escola é de 23 alumnos; elevando-se a frequencia, com os ouvintes, a 62. Dos matriculados, 4 são do sexo masculino; sendo os demais—do feminino.

Os ouvintes são: 6 do sexo masculino e 33 do faminino.

Completaram o curso, no anno lectivo de 1909, fazendo exames nas duas épocas regulamentares, 35 alumnas, tanto das escolas publicas, como de collegios particulares da capital. Estes, uma vez inscriptos, como estão, gosam das vantagens prescriptas no Regulamento em vigor, entre as quaes avulta a de poderem apresentar seus alumnos a exames, nas mesmas condições dos das escolas publicas.

Sobre o recenseamento escolar, extende se o sr. dr. inspector do ensino, em seu Relatorio, fazendo diversas ordens de considerações e fornecendo os seguintes dados:—«Fôram recenseadas crianças em numero de 11.213. Dessas, ainda não haviam iniciado a instrucção—5.021; e já tinham iniciado a instrucção—6.192; sendo do sexo masculino—5.279 e do sexo feminino—4.934», em todo o Estado.

Fôram recenseados, na capital, 3.199 menores em idade escolar.

Ainda não enviaram o resultado do serviço do recenseamento 15 professores do interior, cujos nomes o sr. dr. inspector do ensino cita em sua exposição, accrescentando—«que o trabalho é, portanto, defeituoso quanto aos dados obtidos, que ainda se distanciam algo da verdade». Lembra o desdobramento de diversas cadeiras, pelos motivos que expõe, detalhadamente, para os quaes chamo a attenção de v. ex.ª.

O anuexo n.º 5 contém os relatorios dos directores dos grupos escolares da capital, os quaes tratam do estudo actual dos mesmos grupos, notando-se que alguns desses trabalhos não viérem tão completos, como era para desejar.

A matricula dos alumnos, no corrente anno, nas escolas primarias elementares do Estado, foi a seguinte:

| ESCOLAS ISOLADAS | |
|--|-------|
| Capital | 1.512 |
| Interior | 3.920 |
| | 5.432 |
| ESCOLAS AGRUPADAS | |
| Grupos escolares (5 na capital) com 17 escolas | 525 |
| RESUMO | |
| Capital (em todas as escolas) | 2.037 |
| Interior | 3.920 |
| • | 5.957 |
| No anno de 1909, matricularam-se. | 4.371 |
| Differença para mais, em 1910. | 1.586 |

Não enviaram mappas de matricula 28 professores do interior.

Ha, na capital, um grande numero de ouvintes, o qual, em algumas escolas, excede ao dos matriculados!

Existem 45 escolas primarias elementares, na capital—isoladas e em grupos; e 155 isoladas, no interior, onde ainda não ha grupos escolares. Breve-

mente, poderemos installar dois, em Itacoatiara e Borba; pois nessas localidades foram edificados predios proprios para esse fim.

O Estado possúe, ao todo, actualmente, 200 escolas primarias elementares.

Ensino particular

Como disse, em meu Relatorio passado, vae sendo sempre animadora iniciativa particular em pról da Instrucção.

Em virtude do Regulamento vigente, já foram inscriptos até hoje 16 collegios da capital e tambem alguns do interior.

Provisoriamente, funcciona no grupo escolar «Saldanha Marinho», do meio dia em diante, a Escola Universitaria Livre de Manáos, ultimamente creada. No grupo escolar «Silverio Nery» está installada a Academia de Bellas Artes, que dá as suas aulas ás mesmas horas.

Ensino technico

Segundo o citado Regulamento, o ensino publico do Estado comprehende:

- a) Ensino primario;
- b) Ensino normal;
- c) Ensino secundario;
- d) Ensino technico.

Este ultimo, de que agora trato, ministrado, nos Institutos «Benjamin Constant» e «Affonso Penna», regendo-se pelos respectivos Regulamentos, que o Governo já estabeleceu.

Sem embargo de dizer o nosso Regulamento Geral, em seu artigo 4.º, que todos os estabelecimentos de instrucção estão sujeitos á Directoria Geral, na parte referente ao ensino, ainda nenhum esclarecimento me foi enviado, desde o inicio de minha administração, por esses institutos.

Mas, como v. ex.ª deverá receber directamente os relatorios dos respectivos directores, é de prever que sejam fornecidas as necessarias informações.

Posso, entretanto, affirmar que é nimiamente promissor o adiantamento, que se nota nesses dois estabelecimentos, cujas sédes se acham em grandiosos edificios, que pódem rivalisar com os melhores do paiz.

Conclusão

São estas as informações, que tenho a honra de prestar, solicitando ao mesmo tempo a longanimidade de v. ex.ª para as lacunas, que porventura possam existir na succinta exposição, que acabo de fazer, em praso por demais exiguo.

Manáos, 31 de Maio de 1910,

Saúdo a v. ex.ª

Gymnasio Amazonense

Ao Snr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica

Na conformidade do que me determina o Regulamento Geral da Instrucção Publica, em vigor, em seu art. 475, n.º 3, passo a dizer-vos as occorrencias principaes havidas no Gymnasio Amazonense, a partir de Maio do anno findo.

A exposição dessas occorrencias, porém, cumpre que seja precedida de considerações outras de capital interesse.

Para este fim não me será preciso sinão, infelizmente para o ensino, transportar para este documento o que tenho vindo a escrever quasi invariavelmente em meus relatorios annuaes.

Nem se pense que nestas peças, que por força de dispositivo regulamentar, hei dirigido a essa Directoria Geral desde Maio de 1905, só se encontram longas divagações sobre questões do ensino secundario, bebidas em livros extrangeiros, muitas das quaes—de discutivel adaptação ao ensino em nossa Patria, e dahi não haver prendido a sua leitura a attenção dos altos poderes do Estado.

Não sei, nem buscarci jamais, com phrases de armar effeito, ostentando descabidamente erudições, apparentar interresse pelo levantamento desta casa de instrucção, á qual tenho dedicado—diz-me a consciencia—grande somma de minhas energias.

O que de meus relatorios todos consta, é o pedido ao chefe supremo do Poder Executivo Estadual para que sejam satisfeitas necessidades instantes do Gymnasio Amazonense.

E esse pedido, eu o fiz, eu o repeti e ainda neste momento o renovo, porque—sem satisfação de taes necessidades—não poderá este estabelecimento realizar o fim para que foi instituido. Fil-o, repeti-o, renovo-o, porque a realização dellas—assim indefenida como se tem tornado—concorrerá para que o Gymnasio Amazonense minta dentro em breve aos intuitos, que presidiram á sua creação, porque urge inilludivelmente sejam alfim satisfeitas.

E, reportando-me á exposição que em meus relatorios anteriores se encontra, começarei pelo que diz respeito ao mobiliario.

«O que no Gymnasio Amazonense existe, lê-se em meu relatorio de 15 de Maio de 1909,—sabeis vós, sabe o ex.^{mo} sr. coronel governador do Estado,—sobre insufficiente para o numero de alumnos que frequentam esta casa de instrucção, está na sua maior parte inaproveitavel, deteriorado sendo o que havia quando assumi este cargo de director, deteriorado sendo o que, a instantes requisições minhas—foi por essa Directoria Geral mandado fornecer-me duas vezes.

«Como do quadro que ao fim deste junto e do qual—linhas adeante—dou em resumo, tem augmentado a matricula do Gymnasio Amazonense, correspondendo ao augmento desta o augmento da frequencia das aulas. Assim sendo, facilmente se admitte que não basta hojo o mesmo mobiliario de annos atraz»

Passando logo em seguida a occupar-me, no mesmo relatorio, dos chamados gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural, escrevi—transcrevendo dizeres de outros relatorios meus:

«Organisados no tempo em que, em fins de 1893, foi creado o Gymnasio Amazonense, não mais foram providos de um só apparelho, do mais insignificante utensilio. Nestas condições, não se me faz preciso encarecer a necessidade que urge de que esses gabinetes fiquem mais convenientemente apparelhados para o fim a que se destinam. Ninguem há que a desconheça, comprehendendo-se que lições praticas—maximé daquellas disciplinas se não podem dar simplesmente de viva vóz.

São tão delicados e frageis, escrevi em meu relatorio do anno passado, muitos dos apparelhos utilizados nas aulas daquellas materias que, por essa mesma delicadeza e fragilidade, reclamam renovação periodica.

Ora, jamais se deu a substituição de qualquer apparelho, que se tenha deteriorado quer ao simples uso, que á propria acção do tempo».

E, finalizando accrescentei:

«Fôra, pois, desejavel—o que, aliás, não acarretaria para o Estado onus por demais pesado—que se dotasse o Gymnasio Amazonense dos meios adequados indispensaveis ao ensino das diversas disciplinas, que lhe constituem o plano de estudos».

No mesmo relatorio, apontando outra grande necessidade de que se resente o Gymnasio Amazonense, assim me externei:

«Impõe-se-me agora outra providencia a reclamar. É impossivel que sem grandes atropellos, sinão mesmo sem alguma desordem, continue o Gymnasio Amazonense a dispôr tão somente do pavimento inferior do edificio para o funccionamento de suas aulas. O numero de salas e sobretudo as dimensões destas e o numero de alumnos exigem que ao Gymnasio Amazonense seja entregue todo o predio.

Assim tambem o reclama o proprio acondicionamento das salas, cada uma das quaes deve sor mobiliada segundo as necessidades do ensino da cadeira a funccionar nella, o não sor uma só destinada a todas as disciplinas—tão diversas—de um mesmo anno.

Uma regular montagem de nosso Gymnasio seria inquestionavelmente aquella em que, pelo menos, houvesse uma sala devidamente apparelhada para o ensino de linguas vivas estrangeiras, uma nas mesmas condições—para o ensino de Geographia, uma—idem para o ensino de Mathematica, de Historia Natural, de Physica e Chimica, etc.

Como tem este edificio até agora servido a tres senhores, nenhum destes—quero crêr—se sentira satisfeito com o serviço.

De dois sei eu com conhecimento de causa que não estão: o Gymnasio Amazonense e a Escola Normal, esta ainda menos do que aquelle pelo pessimo, anti-normal repartimento de suas salas de aula».

E o mobiliario continúa a ser o mesmo tendo-se deteriorado algumas de suas peças, no mesmo estado se encontram os gabinetes, e o Gymnasio Amazonense—cuja matricula augmentou tambem este anno—ainda funcciona exclusivamente no pavimento inferior do edificio!

É por isso que

«Expondo-vos as reclamações que aos vossos antecessores dirigi a respeito de inilludiveis necessidades do ensino ministrado no Gymnasio Amazonense, ouso esperar—agora que de *minimis curat praetor* empregaveis juntos ao altos poderes do Estado o vosso valimento e prestigio, para que sejam alfim satisfeitas as necessidades mais uma vez apontadas por esta directoria».

Como em os annos anteriores pesava sobre o Estado uma grande crise financeira, lembrei o modo de dar inteira satisfação a todas essas necessidades sem ficar o Estado onerado de mais compromissos.

Agora mesmo que, graças á sabia orientação financeira do ex.^{mo} governador actual, vae o Amazonas emergindo do seu depauperamento e recuperando forças já perdidas, podem mesmo assim ser satisfeitas essas necessidades pela mesma forma então lembrada por esta directoria.

E esta directoria e a Congregação do Gymnasio Amazonense e a mocidade que aqui se instrúe bemdirão o governador que lançando para este estabelecimento vistas de real interesse, praticar o acto patriotico de collocal-o em o

nivel dos institutos de ensino do Paiz, que se acham verdadeiramente montados de accordo com o seu plano de estudos.

Disse eu em meu relatorio citado:

«Proveniente de porcentagens, que lhe foram distribuidas por occasião de serem organisadas as loterias permittidas pelo Governo Federal, possue o Gymnasio Amazonense no Thesouro Publico do Estado um deposito superior a cincoenta contos de réis. Desse peculio, que é do Gymnasio Amazonense, pode ser applicado o quantum sufficiente para a montagem a que me referi. Esse quantum não será elevado, desde que as encommendas sejam feitas directamente, poupada assim pelo menos a paga de commissões a qualquer intermediario».

Após essa por ventura impertinente reproducção de pedidos de cinco annos, reproducção a que me dei em obediencia ao *clama*, *necesses* tão conhecido de todos, passo a ministrar-vos informações sobre as occorrencias capitaes do Gymnasio Amazonense no decurso de Maio do anno passado a esta data.

Corpo docente

Molestia longa, pertinaz, incuravel não permittiu que um dos ornamentos da Congregação do Gymnasio Amazonense continuasse a illustrar e honrar a cathedra em concurso obtida.

Por força dessa enfermidade, que tão cêdo o inutilizou por completo para o arduo sacerdocio do ensino, foi aposentado a 1.º de Dezembro do anno findo o proficiente e dedicado lente de Historia Universal e do Brasil deste estabelecimento, Goetz Galvão de Carvalho.

Rendo-lhe uma homenagem, transcrevendo para este documento a carta de despedida que por meu intermedio dirigiu ao corpo docente desta casa de instrucção.

«Rogo-lhe seja junto á Congregação do Gymnasio Amazonense o interprete dos meus sentimentos de imperecivel saudade.

«Forçado a abandonar para sempre as fileiras, onde por alguns annos, ao lado de tão bons companheiros, servi á mocidade amazonense, se levo a satisfação do dever conscienciosamente cumprido, acabrunha-me o pezar, que sempre trazem as obras bruscamente interrompidas.

«Tenho o prazer de julgar ter deixado um amigo em cada um de meus velhos collegas, e este é o maior conforto que, no meu triste infortunio posso sentir.

«Pode a minha substituição ser util a essa mocidade, a quem tanto quiz. «Estou mesmo convencido de que o seja quanto á illustração e saber;

poróm tenho a vaidade de suppor que o não será quanto á dedicação e bôa vontade.

«Receba, pois, o amigo o transmitta a todos os collegas o abraço de despedida».

A esse adous do collega que se apartava do seu seio, por uma dessas fatalidades que aniquilam toda existencia de um homem, respondeu a Congregação do Gymnasio Amazonense inserindo na acta de seus trabalhos um voto de pezar.

Para reger a cadeira assim vaga foi chamado o lente em disponibilidade, conego dr. Israel Freire da Silva.

Outra vaga occorreu no corpo docente deste estabelecimento: a da cadeira de Português, cujo lente, dr. João José Fernandes Veiga, foi exonerado por abandono della, por acto de 21 de Janeiro do anno corrente.

É de justiça que eu deixe aqui consignado que o dr. João José Fernandes Veiga foi sempre cumpridor de seus deveres de mestre, nenhum outro o excedendo em dedicação ao ensino.

Para preenchimento da cadeira de Português foi aberto concurso por noventa dias, tendo-se nelle inscriptos os srs. drs. Virgilio Barbosa Lima a Adriano Augusto de Araujo Jorge.

As provas desse concurso produziram-se de 9 a 14 do corrente, tendo sido ambos apresentados ao Governo para effeito da nomeação, o ultimo por 8 votos contra um e o primeiro por 6 votos contra tres.

Ao fazer deste, fica a Congregação do Gymnasio Amazonense constituida dos senhores: dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge, lente de Português; Coriolano Durand, lente de Francês; dr. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim, lente de Latim e Grego; Placido Serrano Pinto de Andrade, lente de Inglês e Allemão; dr. Heliodoro Balbi, lente de Litteratura; dr. Rodrigo Costa, lente de Logica; Antonio Monteiro de Souza e dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo, lentes de Mathematica Elementar; Agnello Bittencourt, lente de Geographia Geral e Chorographia do Brasil; conego dr. Israel Freire da Silva, lente de Historia Universal e do Brasil; dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, lente de Physica e Chimica; dr. José Francisco de Araujo Lima, lente de Historia Natural; dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo, lente de Mecanica e Astronomia e Salvador Carlos de Oliveira, lente de Desenho.

Acham-se fora do exercicio de suas cadeiras os senhores lentes Antonio Monteiro de Souza e Agnello Bittencourt, aquelle por ter sido reconhecido Deputado ao Congresso Federal e este por haver sido nomeado Superintendente Municipal de Manáos.

Substitue ao primeiro o sr. dr. Manoel Lobato, e ao segundo o sr. dr. José Francisco de Araujo Lima.

Em virtude do numero excessivo de alumnos, que frequentam o 1.º e o 2.º anno do curso gymnasial, continuam a funccionar as cadeiras supplementares das respectivas disciplinas, as quaes se acham a cargo dos senhores: dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge—cadeira de Português; Coriolano Durand—cadeira de Francês; dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo—cadeira de Mathematica; d. Maria

Esther da Silva—cadeira de Geographia; d. Theonilla Estellita Barreira Pessòa—cadeira de Desenho e Placido Serrano Pinto de Andrade—cadeira de Inglês.

A cadeira de Desenho foi ainda desdobrada por acto vosso de 17 de Janeiro deste anno, havendo sido designado para regêl-a o sr. lente Salvador Carlos de Oliveira.

Annexas ao Gymnasio Amazonense continuam as aulas de Tachygraphia e de Gymnastica e Esgrima, vaga actualmente a primeira e occupada a ultima pelo sr. Moysés José Vieira.

Mais uma vez peço venia para reportar-me a meus relatorios, do ultimo dos quaes transcrevo considerações que tive occasião de fazer.

«Como tereis visto das cadeiras que formam o plano de estudos deste estabelecimento, duas há que se compõem de duas disciplinas differentes cada uma, importando esta juncção de materias um numero excessivo de aulas semanaes a cada um dos respectivos cathedraticos.

É certo que, reconhecendo a sobre carga de serviço imposto a esses lentes, dispôs o Regulamento que a cada um delles fosse abonada uma gratificação extraordinaria de 200\$000 réis mensaes. Visou por ventura esse dispositivo como que compensar o excesso de energia dispendido por aquelles cathedraticos».

E continuando, entrei em particularidades que bem elucidam o caso:

«As cadeiras, a que me tenho referido, logo reconheceis que são a de Inglês e Allemão e a de Latim e Grego.

Segundo determina o Regulamento, as aulas dessas quatro materias têm de funccionar de accôrdo com a seguinte distribuição:

Inglês

| 2.º | anno- | -3 | vezes | por | semana |
|--------------|----------|------|------------|----------|----------|
| $3.^{\circ}$ | » | 3 | » | » | » |
| 4.0 | * | 2 | · » | » | >> |
| 5.º | » | 1 | >> | » | » |
| 6.0 | » | 1 | >> | >> | » |
| tot | al — 10 |) ho | oras p | or se | emana |

Latim

^{3.°} anno—2 vezes; 4.° anno—3 vezes; 5.° anno—3 vezes; 6.° anno—1 vez; total 9 horas por semana.

Allemão

4.º anno—3 vezes; 5.º anno—3 vezes; 6.º anno—2 vezes; total—8 horas por semana.

<u>Grego</u>

4.º anno—3 vezes; 5.º anno—3 vezes; 6.º anno—2 vezes; total—8 horas por semana.

Resumindo: cadeira de Inglês e Allemão—18 horas por semana; cadeira de Latim e Grego—17 horas por semana»

E conclui logo em seguida:

«Este numero elevado de aulas em cada cadeira torna sobre maneira patente a sobrecarga de serviço imposto ao lente respectivo, sobrecarga que—é facil de comprehender—pode ser de algum modo prejudicial ao ensino.

«O desmembramento de cada uma das duas cadeiras é uma necessidade que se impõe inadiavelmente em bem do mesmo ensino».

Matricula

Para este documento traslado os quadros demonstrativos da matricula do Gymnasio Amazonense desde o meu primeiro anno de directoria.

| Anno | lectivo | de | 1904 a 1905 | 81 | alumnos |
|----------|----------|----------|-------------|-----|---------|
| » | » | » | 1905 a 1906 | 69 | » |
| » | » | » | 1906 a 1907 | 112 | » |
| » | » | » | 1907 a 1908 | 157 | » |
| » | » | * | 1909 | 183 | » |
| » | » | » | 1910 | 234 | » |

Mais elevada foi, portanto, a matricula do corrente anno lectivo, correspondendo—cumpre declarar—ao augmento da matricula e da frequencia.

Pelos seis annos do curso distribuem-se os alumnos matriculados da forma que segue:

| 1.º anno···· | 114 | 4.° anno | 23 |
|--------------|----------------|----------|----|
| 2.° » | $5\hat{3}$ | 5.º » | 7 |
| 30 % | 23 | 6.0 » | 14 |

Accrescentando-se-lhes 26 ouvintes, tem-se que a frequencia das aulas deste estabelecimento 6 permittida a 260 alumnos.

Entre estes contam-se 37 alumnas matriculadas e 4 ouvintes.

Exames

De 8 de Setembro a 2 de Outubro do anno findo effectuaram-se os exames de primeira época do curso gymnasial, observadas como sempre todas as prescripções regulamentares.

Requereram esses exames 136 alumnos, sendo do primeiro anno 46, do segundo 42, do terceiro 24, do quarto 7, do quinto 14 e do sexto 3.

Nessa primeira época foram promovidos ao anno immediatamente superior 8 alumnos do primeiro anno, 16 do segundo, 8 do terceiro, 7 do quarto e 6 do quinto, concluindo então o curso deste estabelecimento os tres alumnos que se achavam matriculados no 6.º anno.

São elles os senhores João de Assis Costa, d. Raymunda Frota e Silva, a primeira joven que por este estabelecimento se diploma em sciencias e letras e Sadi Tapajós de Alencar, todos naturaes do Amazonas.

A estes foi conferido em sessão magna da Congregação, que se realizou a 12 de Outubro, o gráo de bacharel em sciencias e letras, fazendo-se na mesma occasião entrega do premio «Gymnasio Amazonense» aos alumnos dos diversos annos do curso que a elle fizeram jús pelas suas approvações.

Annexo ao presente encontrareis um quadro contendo os nomes desses alumnos e as notas que obtiveram nos exames.

Os exames da segunda época principiaram a 17 e terminaram a 30 de Dezembro do mesmo anno, havendo-se inscripto nelles 76 alumnos dos diversos annos do curso.

Completaram então os exames do anno que cursavam, sendo promovidos ao immediatamente superior 46 alumnos, sendo 19 do primeiro, 6 do segundo, 12 do terceiro, 1 do quarto e 8 do quinto.

Nessa mesma epoca effectuaram-se os exames de admissão a qualquer anno do curso, exames a que concorreram 160 candidatos, dos quaes 132 ao primeiro, 24 ao segundo, 3 ao terceiro e 1 ao quarto.

ACTOS OFFICIAES

Do Governo do Estado

EXONERAÇÃO.—Do sr. dr. João José Fernandes Veiga, do cargo de lente cathedratico da cadeira de Português deste estabelecimento, por abandono de emprego—21-1-910.

Nomeações.—Do sr. dr. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim, lente cathedratico da cadeira de Latim e Grego, para exercer o cargo de director deste estabelecimento, durante o impedimento do effectivo—18-10-909.

Do sr. dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge, para exercer o cargo de

lento cathedratico da cadeira de Português deste estabelecimento, em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso—18-5-910.

Licença.—Ao sr. Salvador Carlos de Oliveira, professor de Desenho deste estabelecimento, 90 días, em prorogação, sem direito a veneimentos, para tratar-se.

Da Directoria Geral

Exonerações.—Do sr. Coriolano Durand, a pedido, do cargo de lente da cadeira supplementar de Português deste estabelecimento.

Do sr. Julio Nogueira, do cargo de lente da cadeira supplementar de Português deste estabelecimento—20-5-910.

Do sr. Benjamin Ferreira Valle, do cargo de lente da cadeira supplementar de Francês deste estabelecimento—21-5-910.

Nomeações.—Do sr. Julio Nogueira para, interinamente, exercer o cargo de lente da cadeira supplementar de Português deste estabelecimento—17—7—909.

Do sr. dr. José Francisco de Araujo Lima, lente cathedratico da cadeira de Historia Natural, para reger a cadeira de Geographia Geral e Chorographia do Brasil, deste estabelecimento, durante o impedimento do respectivo serventuario effectivo, coronel Agnello Bittencourt, que se acha em commissão, servindo no cargo de superintendente municipal de Manáos—26—8—909.

Do sr. Salvador Carlos de Oliveira, professor de Desenho, para reger a segunda cadeira supplementar da mesma materia—17—1—910.

Do sr. dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge, lente cathedratico da cadeira de Português, para reger a cadeira supplementar da mesma materia—20—5—910.

Do sr. Coriolano Durand, lente cathedratico da cadeira de Francês, para reger a cadeira supplementar da mesma materia—21—5—910.

Da Directoria do Gymnasio

Suspensões.—Dos alumnos do 1.º anno do curso, Nachor Amazonas de Carvalho e Clovis de Carvalho, por tres meses, por terem, munidos de baladeiras, offendido diversos transcuntes—4—9—909.

Do alumno do 1.º anno do curso, João Martins de Araujo Filho, por um anno, por ter disparado um tiro de revolver no pavilhão de gymnastica e esgrima deste estabelecimento—11—4—910.

Do alumno do 1.º anno do curso, Carlos Mesquita, por 7 dias, por ter perturbado a aula de Francês—7—2—910.

Do estudante Carlos Studart Filho, cassando a licença concedida para assistir ás aulas do 3.º anno do curso—7—2—910.

MOVIMENTO DA SECRETARIA

| Officios expedidos | 110 |
|----------------------|-----|
| Idem recebidos | 49 |
| Circulares expedidas | |

| Idom rocobidas | 19 |
|--|-----|
| Registo de titulos e portarias. | 5 |
| Idem de diplomas | 3 |
| Termos de posse | 3 |
| Reuniões da Congregação | 10 |
| Actas da Congregação | 10 |
| Acta de concurso | 1 |
| Portarias | 8 |
| MOVIMENTO DA PORTARIA | |
| | |
| Requerimentos entrados | 695 |
| Idem despachados | 695 |
| | |
| MOVIMENTO DA BIBLIOTHECA | |
| Livros consultados | 46 |
| Directoria, em Manáos, 25 de Maio de 1910. | |

Saúdo-vos.

Placido Serrano Pinto de Andrade

QUADRO do pessoal administrativo do Gymnasio Amazonense

| N." | NOMES | Cargos |
|---|---|--|
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 | Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade Feliciano de Souza Lima. Manoel de Mendonça Lima Pedro Barbosa de Amorim D. Josepha Afra do Rego Garibaldi Dr. Jorge de Moraes Gilberto Frignani. João de Deus Carvalho Catharino Thomaz Pinto. Quirino José da Silva. João Baptista de Oliveira Lima João José de Aguiar Junior Manoel Benicio Rôla. Firmino Peixoto Luna. Joaquim Estevam de Andrade Germano Vicira de Souza. Antonio Joaquim. | Director Secretario Amanuense Prefeito de alumnos Regente de alumnos Preparador Preparador interino Zelador Porteiro Continuo Bedel " " " " " " " " " " " " " " " " " " |

Sceretaria do Gymnasio Amazonense, Manáos, 24 de Maio de 1910.

Feliciano de Souza Lima, secretario.

QUADRO do pessoal docente do Gymnasio Amazonense

| N.º* | NOMES | Cargos |
|--|---|---|
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 | Dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge Coriolano Durand. Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade Dr. Geraldo Matheus B. de Amorim. Dr. Antonio Monteiro de Souza Dr. Manoel Lobato Dr. Arthur Cesar Moreira de Araujo. Dr. Arthur Cesar Moreira de Araujo. Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras Dr. José Francisco de Araujo Lima Conego dr. Israel Freire da Silva. Agnello Bittencourt Dr. José Francisco de Araujo Lima Dr. Heliodoro Balbi Dr. Rodrigo Costa. Salvador Carlos de Oliveira Moysés José Vieira. Dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge Coriolano Durand. Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade Dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo. D. Theonilla Estellita Barreira Pessôa D. Maria Esther da Silva Salvador Carlos de Oliveira. | Lente de Portuguez " Francez " Inglez e Allemão " Latim e Grego " Mathematica " Idem (interino) " Idem " Mec. e Astr. " Ph. e Chimica " Hist. Natural " Hist. Universal " Geographia Geral " Idem (interino) " Literatura " Logica Professor de Desenho " Educ. Physica Lente supp. de Portuguez " Francez " Inglez " Mathematica " Desenho " Geogr. Geral " Desenho |

Secretaria do Gymnasio Amazonense, Manáos, 24 de Maio de 1910.

Feliciano de Souza Lima, secretario.